



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 117/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Designar **ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER**, matrícula SIAPE 1907442, Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, responsável pelas homologações e adjudicações referentes aos Pregões, Convites, Tomadas de Preços e Concorrências realizadas pela Coordenação de Compras e Licitações da PROADI/UFOB.

Barreiras, 22 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*